



PORTARIA SINDICAL Nº 002/2026

**DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO
SINSEJA NO DIA 02/04/2026 (QUINTA-FEIRA
DA “SEMANA SANTA”) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado tradicional e religioso da SEXTA-FEIRA DE PÁSCOA (03/04/2026), popularmente conhecido como “Sexta-feira Santa;”

CONSIDERANDO um período de atividades religiosas para boa parte da população;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo nas esferas governamentais dado o período pascal;

CONSIDERANDO que a “saúde financeira” das instituições sindicais do nosso país não está favorável e com a nossa agremiação sindical não está sendo diferente, não deixando de ser um dia de economia financeira,

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para o dia 02/04/2026, na base sindical do SINSEJA, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil seguinte.

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia 06/04/2026 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente)**, no (083) 98224-2456 *ou* **Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta)** no (083) 98769-3999, AMBOS, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, **Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral)**, no (083) 98741-6417, das 08 h às 12 h, ou, ainda para **José Cristiano de Farias (Tesoureiro)**, no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 01 de abril de 2026.